



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

RUA PORFIRIA MARIA DE SOUSA, 21, CENTRO

41522269/0001-15

Exercício: 2021

DECRETO Nº 22 , DE 29 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.235

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

65.000,00

02	03	00	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
	86		04.123.1803.2012.0000	Manut Depto de Contabilidade	65.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	Sec Mun Cidades, Obras e InfraEstrutura		
	168		15.451.2519.1017.0000	Construção, Recuperação de Calçamento Ruas, Avenidas	-65.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
			001	Recursos Ordinários	
			100 000	Geral	

Anulação (-)

-65.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CORINTO MACHADO DE MATOS NET
PREFEITO MUNICIPAL